EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-000.584.08-35

ANÁLISE. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. SECOM Gestão de Informações. Monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-000.584.08-35 e 72-000.368.08-90

2.823ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares o Contrato 004/SECOM/007 e seus Termos Aditivos 01/2007 e 02/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 12 de agosto de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

RELATÓRIO E VOTO ENGLOBADOS: v. TC 72-000.368.08-90.